

(30-554)

Rec. 3.959/39

ACT/IV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do presente recurso interposto por José Cruz da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Tubarão, que indeferiu um pedido de empréstimo na importância de R\$. 1.000.000 (um cento de reis):

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 79, alínea g do dec. 31.763 de 1932;

CONSIDERANDO que o requerente não provou contar já cinco anos de serviço na empresa, como exige o dispositivo citado;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, por falta de amparo legal.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1939.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves

Presidente

a) Luiz A. França

Relator

Fui presente(a) Waldo C. L. de Vasconcellos

Adjunto do
Proc. Geral
Interino.

Publicado no Diário Oficial em:

17/11/39